



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

PORTARIA 32/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2019

Prorroga prazo para Conclusão de Trabalho.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO, no uso das suas competências previstas no Regimento Interno do Conselho Superior e considerando:

- a Portaria/CONSUP nº 31, de 23/08/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para os membros da Comissão constituída pela Portaria/CONSUP nº 31/2019, concluírem os trabalhos referentes a Revisão do Regimento Interno e do Regulamento Eleitoral do CONSUP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 23/10/2019 14:27:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5300

Código de Autenticação: d3b1bca611



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: None